



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1232 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 28 de agosto de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
CÂMARA MUNICIPAL	03
COMUSA	05

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

Socorro, 28 de agosto de 2025.

ERRATA

REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO Nº 115/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamento de som e iluminação devidamente instalados a serem adquiridos através do Convênio nº 060/2023, visando a “Construção de Auditório Multiuso no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi” – 4ª Etapa, neste Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo II do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Publicações do resumo do edital Jornal Oficial de Socorro, Ano XX/nº 1224 de 21/08/2025, pág. 2 e Jornal Gazeta de São Paulo, de 22/08/2025, pág. A4.

Onde se lê:

PROCESSO Nº 141/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

Leia-se:

PROCESSO Nº 115/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

Benedito José Pedroso
Chefe de Supervisão de Licitação

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** TG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de bombonas plásticas para ampliação e aperfeiçoamento de programa de compostagem e agricultura urbana e periurbana, através de recursos oriundos do convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Socorro, Convênio 058232/2023-MMA – Transferegov.br nº 950913/2023, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 7.546,50. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. **ASSINATURA:** 27/08/2025. **PROCESSO Nº 069/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - CONTRATO Nº 090/2025.**

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****EDITAL****CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 15.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 1.º de setembro de 2025, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/132/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 94/2025 do senhor Prefeito: que “dispõe sobre a programação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal n.º 4.237, de 20/05/2021, que altera a Lei n.º 3.914/2015 e a Lei n.º 4.073/2017”;

Projeto de Lei n.º 95/2025 do senhor Prefeito: que “dispõe sobre a criação da Patrulha Mecanizada Agrícola”;

Projeto de Lei n.º 96/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: dispõe sobre a garantia do direito à remoção de servidores públicos municipais vítimas de assédio moral ou assédio sexual, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Socorro/SP, e dá outras providências”;

Projeto de Lei n.º 97/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: proíbe a publicidade e promoção de jogos de azar online em espaços públicos e determina o bloqueio de acesso a essas plataformas nas redes públicas de internet no município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 100/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de abafadores de som ou ambiente com adaptação sensorial para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos templos religiosos de qualquer credo no município de Socorro/SP, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 101/2025 do senhor Prefeito: declara o voo livre como patrimônio cultural e turístico de natureza imaterial no município de Socorro.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 57 dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco: dá nova redação ao inciso IX do art. 11 e inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 102/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Campanha de Conscientização sobre a parvovirose canina no âmbito do Município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 103/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Campanha de Conscientização sobre as Doenças do Carrapato no âmbito do Município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 104/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: reconhece a fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Socorro/SP e assegura às pessoas diagnosticadas com a condição os mesmos direitos e garantias das demais deficiências, incluindo prioridade em serviços, políticas públicas de conscientização, acesso à saúde, medicamentos e outras providências;

Projeto de Lei n.º 105/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: institui o Dia Municipal da Acessibilidade Digital, a ser celebrado anualmente em 11 de março, no Município de Socorro/SP, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 106/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no âmbito do município de Socorro e dá providências correlatas;

Projeto de Lei n.º 107/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a criação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violência nas Escolas – CIPA Escolar;

Projeto de Lei n.º 108/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: autoriza o Poder Executivo a oferecer cursos gratuitos de informática visando a inclusão digital de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Câmara Municipal de Socorro, 28 de agosto de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO E AUDIÊNCIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão pordinária da Câmara, que se realizará no dia 1º de setembro de 2025, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara

COMUSA



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 25 de agosto de 2025

RESOLUÇÃO COMUSA 012 /2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Socorro, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 2.878/2010 que atualizou o Decreto Municipal 3.267/2008, resolve:

. considerando a necessidade de termos um processo eleitoral para a nova direção do COMUSA com relação aos segmentos usuários e trabalhadores;

. considerando o atual volume de trabalho e demandas do Conselho (análise LDO, aprofundamento da LOA e Plano Anual de Saúde (2026) a partir das Resoluções da 4a Conferência Municipal de Saúde;

. considerando que o Decreto Municipal 2.878/2010 em seu **Art. 7º. Item III** diz “terão mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução;

___ **ADIAR PARA O DIA 14/03/2026** a Plenária Municipal Eleitoral para membros dos segmentos de usuários(as) e trabalhadores(as) do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA), em horário e local a serem confirmados em época oportuna e no momento em que o processo eleitoral for efetivamente iniciado.

Antonio José Rollas de Brito

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Socorro-SP

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9600 – e-mail: saude@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br